



PORTARIA Nº 035/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Dispõe sobre a nomeação de **Vice-Presidente** do Diretório Central dos Estudantes da UnirG e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 034/2023, expedida por esta entidade estudantil;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de nomeação de discente para assumir as funções da Vice-Presidência do DCE/UnirG, em virtude da ascensão do titular originário do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EMPOSSAR para o cargo de Vice-Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, o Senhor **Alfredo Henrique Oliveira Stefani**, compreendido o período da finalização do mandato da atual Diretoria.

Art. 2º - As funções da Vice-Presidência do DCE/UnirG estão previstas no Art. 23, § 2º do Estatuto Geral do DCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 20 de novembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do DCE/UnirG
Portaria nº 034/2023